

DECLARAÇÃO DE IRS 2022 – ALERTA: CORREÇÃO ÀS DESPESAS DE SAÚDE SAMS QUADROS

Como é sabido, encontra-se a decorrer o prazo para apresentação da declaração de IRS relativa a 2022, o qual se iniciou em 1 de abril e termina em 30 de junho.

Não obstante o SNQTB tenha realizado oportunamente a comunicação à Autoridade Tributária das participações e reembolsos relativos às despesas de saúde realizadas em 2022 pelos nossos sócios e beneficiários, ocorreu um problema técnico que impediu que esses valores constassem nos dados pré-preenchidos das declarações de IRS.

Apesar das diligências realizadas pelo Sindicato junto da Autoridade Tributária para corrigir a situação, tal não foi possível, pelo que os nossos sócios aquando da **entrega da declaração de IRS**, deverão incluir os valores relativos ao SNQTB (disponíveis no Portal do Sócio do SNQTB em: O meu SAMS Quadros > Documentos > Declaração IRS 2022) da seguinte forma:

No **Anexo H, Quadro 6 C1** (Agregado Familiar), selecionar "Sim" e, **para cada contribuinte** do agregado familiar, corrigir os valores que constam no código "651 - Despesas de saúde na parte não participada – alínea a) do n.º 1 do art.º 78-C do Código do IRS":

C1 Agregado Familiar

Em alternativa aos valores comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), pretende declarar as despesas de saúde, de formação e educação, os encargos com imóveis e os encargos com lares relativos ao agregado familiar?

01 Sim 02 Não

Se assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo **todas as despesas suportadas pelo agregado familiar, por titular**, incluindo aquelas cujos valores são iguais aos comunicados à AT. **Note que ao exercer esta opção apenas serão consideradas as despesas inscritas neste quadro.**

	Código Despesa / Encargo	Titular	Montante
+ Adicionar Linha			

Os **valores corretos a inserir**, são apurados do seguinte modo:

Valor que consta atualmente em "651 - Despesas de saúde na parte não participada – alínea a) do n.º 1 do art. 78-C do Código do IRS"

-

Despesas de saúde apresentadas para reembolso / Participação recebida

+

Montantes suportados a título de despesas de saúde / Importância não reembolsada.

Exemplo:

C1 Agregado Familiar

Em alternativa aos valores comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), pretende declarar as despesas de saúde, de formação e educação, os en

01 Sim 02 Não

Se assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo **todas as despesas suportadas pelo agregado familiar, por titular**, incluindo :
opção apenas serão consideradas as despesas inscritas neste quadro.

	Código Despesa / Encargo	Titular	Montante
1	651 - Despesas de saúde na parte não participada - alínea a) do n.º 1 do...		1 629,50 €

Valor que consta no Anexo H. Quadro 6 – C1: 1.629,50€

Declaração SAMS/QUADROS (IRS 2022)
Despesas de saúde relativas a documentos apresentados para reembolso:
Despesas de saúde isentas de IVA ou sujeitas à taxa reduzida (alínea a) do nº 1 do Artº 78º-C)

NIF Beneficiário	Nome	Total das Despesas	Comparticipação recebida	Importância não Reembolsada
999999999	A...	300,00 €	250,00 €	50,00 €

Montantes suportados a título de despesas de saúde:
Despesas de saúde isentas de IVA ou sujeitas à taxa reduzida (alínea a) do nº 1 do Artº 78º-C)

NIF Beneficiário	Nome	Total das Despesas	Comparticipação recebida	Importância não Reembolsada
999999999	A...	1 000,00 €	830,00 €	170,00 €

Valor correto a constar no código "651 - Despesas de saúde na parte não participada – alínea a) do nº. 1 do art. 78-C do Código do IRS":

$$1.629,50€ - 250,00€ + 170,00€ = \mathbf{1.549,50€}$$

Alertamos os nossos sócios para o facto de esta correção dever ser realizada aquando da apresentação do IRS 2022, bem como nos casos em que a submissão já tenha sido efetuada, nesta situação via Declaração de Substituição.

Lamentando eventuais constrangimentos decorrentes deste processo, agradecemos que contacte a sua Delegação caso necessite de esclarecimentos adicionais.

Lisboa, 11 de abril de 2023

**SNQTB 1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA**

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt



LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção



PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção